

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO PARANÁ – CEDIPI/PR
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
COMUNICAÇÃO**

DATA: 22/09/2026 – 09h30 às 12h00.

Presencialmente na sala de reunião do 6º andar – Sala 6B

meet.google.com/ric-xdjt-ebc

Comissão e Plenária: **22 e 23/09/2026**

Coordenadora / Colaboradora: **Rubens Bendlin**

Relator: **Sebastião Cavalcanti Neto**

Apoio Técnico: **Fernanda Pitt e Maria Eduarda Bordun Bertoldi**

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Fernanda Salles	Socorro aos Necessitados	X
Luis Madureira		Justificado
Rubens Bendlin	Ação Social do Paraná (ASP)	X
Pedro Paulo da Silva		X
Cayo Miguel	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	X
Veranice Petry		
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	
Dalton Luiz Schiessel		X
José Nunes	Secretaria de Estado do Esporte (SEES)	Justificado
Mauro Cachel		Justificado
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		X
COLABORADORES E CONVIDADOS:		

Maria Istschuk	SEMIPI	
João Toledo	SEMIPI	
Alex Sandro	SEMIPI	
Maria Eduarda B Bertoldi	SEMIPI	
Fernanda Pitt	SEMIPI	
Mariana Dias Mariano	MPPR	
Tamara Zázera Rezende	BID	

Pautas:

- 2.1 – Calendário de Eventos 2026;
- 2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 - 049/2025 e 005/2026.
- 2.3 – Programa Viaja Mais 60 - Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026;
- 2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;
- 2.5. – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - Deliberações nº 048/2025 e 019/2026;
- 2.6 - PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI)
 - 2.6.1 Bolsa Agente do Saber
 - 2.6.2 – Cadastro Cuidador Familiar
 - 2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar
 - 2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI).
- 2.7 Atualização do site do CEDIPI/PR
- 2.8 Calçadas Acessíveis;
- 2.9 Protocolo nº 22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;
- 2.10 - Demanda do Município de Imbituva/PR sobre o Programa Cuida Mais Paraná — Envelhecimento Ativo (protocolo 25.966.766-8-6)

PAUTA PERMANENTE

2.1 – Calendário de Eventos 2026;

Apresentação do calendário de eventos do ano de 2026, sem alterações desde a última reunião da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO;

Calendário de Eventos 2026;

MÊS	DATA	TEMA/ASSUNTO	LOCAL
2º SEMESTRE			
AGOSTO	06 a 08/08	14º CONGRESSO SULBRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA 35ª JORNADA PARANAENSE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA.	Curitiba/PR
	15 a 25/08	Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIJDOS – Série Prata e Ouro;	Guaratuba/PR; Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR
	-	Segunda reunião ampliada e descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência e tendo a pauta conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.	Londrina ou Maringá
SETEMBRO	10/09	Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	
	21/09	Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer	
	29 e 30/09	6ª EPPIU - Encontro Paranaense Da Pessoa Idosa Universitária.	Pontal do Paraná/PR
OUTUBRO	01 e 02/10		
	-	Outubro Rosa - Mês de Conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;	
	01/10	Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa	
NOVEMBRO	-	Novembro Azul - Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata	

	-	Formatura das UNAPI/UNATI	
DEZEMBRO	1ª Semana de Dezembro	Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)	

Relato: Conforme parecer do CEDIPI/PR na plenária de agosto/2026 foi aprovada, por maioria, a Proposta 1, ficando definida a realização de Reunião Descentralizada do CEDIPI/PR para abertura do ano de 2027. Deste modo, compreende-se a necessidade de início das tratativas de organização, sendo sugerida a atribuição à **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais** para a discussão e alinhamento das demandas para viabilização da descentralizada;

Tais propostas fundamentam-se na necessidade da dedicação e debate para a construção de proposta temática, acionamento do município que sediará a reunião, mobilização dos CMDPI da região, identificação e mobilização de pessoas longevas no município e ao entorno para a participação, estrutura física e demais elementos de logística. Vale salientar que a secretaria executiva prestará todo o apoio e assessoramento nestas e outras demandas.

Ainda, neste ponto pauta, a SEMIPI propõe a realização de live em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, no dia 01/10, em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, conectando a data com uma temática muito atual: **Golpes cibernéticos e violência digital**. A escolha do tema também está relacionada a uma consulta pública realizada pela SEMIPI, na qual o letramento digital apareceu entre as principais demandas apontadas pelas pessoas idosas. Para tanto, foi realizado o convite à Dra. Rúbia da OAB/PR. Deste modo, a partir do aceite dessa comissão, seguida da aprovação em plenária, se faz necessária a indicação de participação de um(a) conselheiro(a) nesta iniciativa, assim como, assinatura do [Termo de cessão de direitos autorais, Autorização de uso de imagem e Declaração de originalidade Arquivo](#)

Bem como, a secretaria executiva do CEDIP/PR procederá o envio de ofício aos CMDPI para mobilização e convite.

<https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=4021> **Link Escola de Gestão**

https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-04/

[Resolu%C3%A7%C3%A3o%20094-2026%20-%20munic%C3%ADpios%20aptos%20a%20delibera%C3%A7%C3%A3o%20004-2026%20CEDIPi.pdf](#) Link imagem de divulgação

Parecer da comissão: Aprovado, a indicação do(a) conselheiro(a) ficará para a Plenária.

Parecer do CEDIPI: 1 - Organização reunião descentralizada (fev/2027): A CACM em conjunto com a equipe da SEMIPI fará a articulação para realização da reunião. 2 - Live (01/10): Fica designado membro da DPPI para realizar a mediação da live. Aprovado.

2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 - 049/2025 e 005/2026.

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.3 – Programa Viaja Mais 60 - Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026;

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;

Relato: A Carteira da Pessoa Idosa Paranaense é uma política pública que assegura gratuidade e desconto de até 50% nas viagens intermunicipais para pessoas idosas no Estado do Paraná. Até a data de 18/09/2026, foram emitidas **111.301 Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense**. Registra-se, ainda, que o relato ampliado das ações e mutirões desenvolvidos no âmbito da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense será apresentado no mês de novembro de 2026, em

conformidade com a periodicidade trimestral de monitoramento estabelecida.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.5. – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - Deliberações nº 048/2025 e 019/2026;

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6 - PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI)

2.6.1 Bolsa Agente do Saber

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. Com relação aos pagamentos, no mês de setembro de 2026, 70 beneficiários atenderam aos critérios estabelecidos e receberam regularmente a bolsa no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um repasse de R\$31.500,00. Desde dezembro de 2025, o programa já repassou o total de R\$285.750,00 em benefícios.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6.2 – Cadastro Cuidador Familiar

Relato: Considerando a periodicidade trimestral de monitoramento, o relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026. O Cadastro de Cuidadores Familiares constitui instrumento contínuo de registro e mapeamento de pessoas que exercem a função de cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná, vinculado ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Com relação aos registros, em 18 de setembro de 2026, o sistema contabilizava **2.858 cuidadores familiares ativos**. No período, a plataforma

encontra-se em fase de aprimoramento para incorporar a funcionalidade de pagamento da Bolsa Cuidador Familiar.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar

Relato: Tendo em vista a periodicidade trimestral de monitoramento, o relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026. Com relação aos pagamentos, no mês de setembro de 2026, foram contemplados 265 beneficiários, totalizando R\$213.972,00 no período. Desde dezembro de 2025, o programa já repassou o total de R\$1.533.694,00 em benefícios.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI).

Relato: O CERAPI é uma das principais inovações do PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor —, com o atestado dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa.

Podem ser cadastrados no CERAPI, disponível no site <https://longeviver.com/autodiagnostico/semipiPR-cerapi26/> :

- Centros-dia e Instituições de Longa Permanência (ILPIs);
- Serviços de assistência social voltados à pessoa idosa;
- Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+;
- Clubes de convivência, grupos da terceira idade e projetos sociais;
- Programas de educação, cultura, esporte e lazer para pessoas idosas;

Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em evidências para as políticas públicas do setor.

PANORAMA ATUAL

240 Municípios com adesão ao PAPI	224 Com ponto focal indicado para o CERAPI	224 Com login e senha liberados	16 Ainda sem ponto focal indicado
---	--	---	---

Dados atualizados em 18 de setembro de 2026

Em atendimento à solicitação do Conselho quanto à apresentação do mapeamento já realizado, convidamos a consultora Tamara (BID) para apresentação.

<https://www.sistemas.semipi.pr.gov.br/cerapi/>

Parecer da comissão: Ciente. Sugere-se que a mesma apresentação seja feita em plenária para que os demais conselheiros tenham acesso à informação, a consultora Tamara afirma ter disponibilidade.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.7 - Atualização do site do CEDIPI/PR

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.8 - Calçadas Acessíveis;

Relato: Conforme solicitado por esta comissão e aprovado em plenária do último mês, a secretaria executiva do CEDIPI/PR informa os municípios de **Antonina; Guarapuava; Leópolis; Campo Largo; Francisco Beltrão; Curitiba; Prudentópolis e Cascavel**, confirmaram o recebimento do Ofício nº 089/2026 – CEDIPI/PR, encaminhado em 06 de agosto de 2026 a todos os conselhos municipais do Paraná, com o intuito de fortalecer o diálogo entre os Conselhos e incentivar a construção conjunta de ações que promovam ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e adequados ao envelhecimento da população.

Parecer da comissão:

1. Solicitação de devolutiva aos municípios quanto ao Ofício nº 089/2026 – CEDIPI/PR sobre encaminhamentos e ações relacionadas ao tema.
2. Ainda, trazer à próxima reunião a discussão sobre a demanda dos patinetes, inclusive sobre estacioná-los em calçadas.
3. Dra. Mariana do MP/PR apontou sobre o Programa plano de rotas acessíveis e sua articulação com o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, sendo o CEDIPI/PR um parceiro na discussão sobre a temática.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

PAUTA TEMPORÁRIA

2.9 - Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;

Relato: Na última reunião da Comissão, foram realizadas buscas por referências para contratação de profissional captador de recursos, inclusive junto ao CMDPI de Curitiba/PR, não tendo sido identificado modelo de contratação dessa natureza.

Na oportunidade, a Comissão sugeriu a unificação dos valores previstos no inciso III da Deliberação nº 016/2023 – CEDIPI/PR, anteriormente destinados à realização de campanha e à contratação de profissional para captação de recursos, de modo que o montante seja direcionado à execução de campanha publicitária.

Dessa forma, apresenta-se minuta de Deliberação propondo a destinação de até R\$ 300.000,00 para realização de Campanha Publicitária para Captação de Recursos para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, voltada à divulgação do Fundo, à sensibilização da sociedade e ao incentivo à destinação de recursos por pessoas físicas e jurídicas.

[w](#) Deliberação nº 0XX_2026 - Campanha publicitária para Captação de Recursos...

Parecer da Comissão: Aprovada.

1. Dar sequência a discussão sobre a contratação de pessoa e/ou empresa para a captação de recursos a ser deliberado por este CEDIPI/PR.
2. Ainda, discutir na próxima reunião sobre o tema de publicações de materiais educativos, bem como, a articulação com a COFF.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.10 - Demanda do Município de Imbituva/PR sobre o Programa Cuida Mais Paraná — Envelhecimento Ativo (protocolo 25.966.766-8-6)

 **OFICIO_181_-_COEDIPI (1) (1).pdf**

 **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001.2026 -Protocolo 25.966.766-6- Cuida Mais P...**

 **oficio_494_-_Programa_cuida_mais_assinado_.pdf**

Relato: Este protocolo diz respeito a solicitação do Município de Imbituva para a utilização dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), referentes ao incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo (Deliberação 049/2025/CEDIPI/PR), destinados à aquisição de equipamentos de atividade física e materiais permanentes.

Por meio do Ofício nº 181/2026 (25/03/2026), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) solicitaram autorização para instalar os equipamentos na Academia da Saúde do município.

A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI/PR respondeu por meio da Informação Técnica nº 001/2026, solicitando esclarecimentos sobre sete pontos fundamentais antes de autorizar a utilização dos recursos quanto a mobilização, planejamento de atividades, conservação, controle patrimonial e monitoramento, equipamentos a serem adquiridos, estrutura da academia de saúde e adesão municipal ao PAPI.

A resposta veio por meio do Ofício nº 494/2026 – SMAS (08/09/2026), onde foi apresentado:

1. Estratégia de Mobilização (Meta de 100 pessoas Idosas): O município atuará de forma intersetorial entre Assistência Social e Saúde. O principal canal de divulgação e encaminhamento será o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — que conta com aproximadamente 140 pessoas Idosas —, integrado às Unidades Básicas de Saúde (UBS).
2. Planejamento das Atividades: Ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 1 hora diária de atendimento na Academia da Saúde. A condução das atividades físicas será feita pela professora de Educação Física Vivian Witkovski (da Secretaria de Saúde). As ações de estimulação cognitiva serão articuladas em parceria com o SCFV e UBS.

3. Controle Patrimonial e de Acesso: Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (gestão CMAS), sendo cedidos à Academia da Saúde via Termo de Cessão de Uso.

4. O controle do uso será garantido por cadastramento dos participantes, listas de frequência, identificação individualizada do bem e acompanhamento conjunto SMAS/Saúde.

5. Relação Priorizada de Equipamentos:

- 05 Esteiras ergométricas dobráveis
- 03 Elípticos
- 10 Mini bicicletas ergométricas
- 02 Aparelhos de ar-condicionado
- 01 Caixa de som com microfone
- 01 Bebedouro

6. O espaço conta com sala fechada para instalação/guarda dos bens, e cerca de 95% dos frequentadores atuais já são pessoas Idosas.

7. Adesão ao PAPI: O município confirmou sua adesão ao Paraná Amigo da Pessoa Idosa e informou que a servidora Angelita Alves da Cruz (Técnica do Órgão Gestor da SMAS) atua como ponto focal junto à CERAPI.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relato à apreciação do conselho, para análise quanto à possibilidade de utilização dos recursos da Deliberação nº 049/2025 pelo Município de Imbituva para aquisição dos equipamentos relacionados no Ofício nº 494/2026, destinados à execução das ações do Programa Cuida Mais – Envelhecimento Ativo na Academia da Saúde. Ressalta-se que essa deliberação é de Investimento e que será necessária uma orientação quanto a aquisição dos materiais ao município, tendo em vista as vedações previstas em deliberação.

Submete-se, especialmente, à apreciação do conselho a compatibilidade da utilização de equipamento público de uso não exclusivo da pessoa idosa para instalação e utilização dos bens adquiridos com recursos vinculados ao Programa, considerando os mecanismos de controle, a programação específica e as demais condições de execução apresentadas pelo Município.

Parecer da comissão:

1. Pesquisar sobre a academia de saúde e sua execução, bem como, se não houver a melhor compreensão, o CEDIPI poderá enviar um ofício e solicitar

informações ao MS e à SESA sobre a forma de obtenção desses recursos.

Sendo respondido ao município após esta apropriação.

2. Devido ao horário (11h) vários participantes desta comissão registraram sua saída para o acompanhamento da comissão temporária sobre às ILPI'S.

Sendo registrado o descontentamento quanto a sobreposição dos horários.

Parecer do CEDIPI: Encaminhamento de ofício à SESA solicitando informações de como o programa Academia da Saúde é desenhado, considerando as atribuições dos entes federados, como este órgão gestor avalia a colocação do município de Imbituva e o correlacionamento com a política do cuidado. Aprovado.